



Fátima Bernardes comenta polêmica causada por enquete do “Encontro”: “me surpreendeu”

PÁGINA 04



Edição 2983

Goiânia, Quarta-feira, 23 de novembro de 2016

Gazeta



portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

CARÁTER PEDAGÓGICO

Usuária do transporte coletivo será indenizada por atraso dos ônibus e falta de segurança nos terminais

Divulgação



As empresas Metrobus Transporte Coletivo S/A e Rápido Araguaia foram condenadas a pagar, cada uma, indenização por danos morais de R\$ 3 mil a uma usuária do transporte público pela má prestação de serviço. Em sua decisão, a juíza substituta Marianna de Queiroz Gomes, do 7º Juizado Especial Cível de Goiânia, destacou que houve “violação à dignidade de uma pessoa, uma afronta ao direito social constitucional de transporte”

PÁGINA 03

DIREITO À SAÚDE

Governo de Goiás vai instituir núcleos jurídicos para contestar ações para concessão de medicamentos e cirurgias

PÁGINA 03

ECONOMIA

Donald Trump diz que Estados Unidos devem sair da Parceria Transpacífico

Ap Photo/Sputnik/Greg Allen



É um acordo de livre comércio assinado em 5 de outubro de 2015, envolvendo 12 países banhados pelo Oceano Pacífico

PÁGINA 04

SEM EFICIÊNCIA

Promotor solicita recomposição de equipes no Complexo Prisional após Operação Livramento

PÁGINA 04

SAÚDE É SEGURANÇA

IV semana voltada à saúde do trabalhador é aberta no Huapa

Fotos: divulgação

Sipat é voltada para os colaboradores do hospital e tem como objetivo conscientizar os participantes sobre a saúde do trabalhador

ANA CLEIA - O Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia (Huapa) iniciou na manhã do último dia 21 de novembro (segunda-feira), a 4ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (Sipat) da unidade. Organizada pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) e pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (Sesmt), com apoio da Fundação Instituto de Pesquisa em Diagnóstico por Imagem (Fidi), a Sipat é voltada para os colaboradores do hospital e tem como objetivo conscientizar os participantes sobre a saúde do trabalhador, destacando a importância da segurança no trabalho, além de abordar sobre a prevenção de acidentes e de doenças.

Recepcionados pelo



diretor técnico do Huapa, Elisandro Cunha; pela presidente da Cipa, Thaís Mendes; pelo coordenador do Sesmt, Milton Ribeiro; e pelo representante da Fidi, Sebastião Junior; os participantes assistiram a uma apresentação de teatro sobre os temas que serão discutidos na Sipat. De forma bem humorada e irreverente, a dupla Deby & Loide, formada pelas colaboradoras Arlene Siqueira e Ivone Raquel, representou, respectivamente, uma médica e uma cartomante. A peça reforçou a importância de seguir a Norma Regulamentadora (NR) 32, que estabelece diretrizes para a

implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, mostrando as consequências do uso de adornos e possíveis riscos de acidentes.

A programação seguiu noite adentro com o gestor e especialista em Educação Ambiental, Walter Almeida, que ministrou palestra sobre "Impactos Ambientais nos Tempos Atuais". A atividade, que aconteceu no corredor principal do laboratório do Huapa, reforçou que a preservação do meio ambiente ainda é um importante aliado no avanço das cidades. "Debater esse tema é de suma importância pois se

you não tiver simpatia por aquilo que você vai construir ou se não fizer de forma sustentável, automaticamente você vai se auto-destruir e prejudicar tudo ao seu redor", enfatizou.

Para a presidente da Cipa e uma das organizadoras da 4ª Sipat do Huapa, Thaís Mendes, a programação é uma ótima oportunidade de promover e conscientizar os trabalhadores em relação aos acidentes de trabalho, pois "é com o apoio deles que a Comissão, em parceria com o Sesmt, podem se empenhar para buscar um melhor ambiente de trabalho, sempre pensando na saúde de todos". O evento segue até a próxima sexta-feira (25 de novembro), com palestras sobre os riscos no ambiente de trabalho, saúde do homem e da mulher, tabagismo e alcoolismo, qualidade de vida, Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) e Aids, direção defensiva e uma ministração motivacional sobre "Ser a pessoa que você quer ter por perto", além de sorteio de brindes.

Plantão policial

Goiânia

Preso homem que matou mulher de 69 anos na Vila Redenção

Wildes Barbosa



Latrocínio foi cometido em setembro deste ano quando a vítima, de 69 anos, caminhava para a igreja e levava na bolsa apenas uma garrafa de água, vela e dinheiro para passagem de ônibus. Autor confessa crime e disse ter consumido bebidas alcoólicas e drogas na noite anterior ao fato. A Polícia Civil, por meio do Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos (Garra), da Delegacia Estadual de Investigações Criminais (Deic), apresentou nesta

quinta-feira (17/11), o suspeito do latrocínio contra a idosa Maura Carlos da Silva, de 69 anos, assassinada na Vila Redenção, em Goiânia, em 27 de setembro deste ano. O delegado informa que pedirá a prisão preventiva do suspeito. No dia do crime, a vítima Maura Silva levava na bolsa apenas uma garrafa de água, vela e dinheiro para passagem de ônibus.

De acordo com o delegado Francisco Lipari Filho, responsável pelas investigações, Wanderson do Carmo

Ferreira, de 25 anos, confessou o crime durante o depoimento e disse ter consumido bebidas alcoólicas e drogas na noite anterior ao fato. Ele já tem passagens por roubo, receptação, tentativa de homicídio e lesão corporal. "Aquele região, local dos fatos, é frequentada por usuários de drogas e essas pessoas costumam praticar delitos de roubos aos moradores da região". "Ao colher as imagens do local e ao traçar um perfil do possível autor do delito, foi possível apontar Wanderson como autor", explica. No dia do crime, Maura seguia a pé para a igreja pouco antes das 6 horas quando foi abordada pelo suspeito que anunciou o assalto e pediu a bolsa. Com a negativa, Wanderson esfaqueou a vítima que não resistiu aos ferimentos e morreu no local. Após checagem de câmeras de segurança e entrevistas com moradores foi possível chegar até o suspeito.

REGIÃO LESTE DE GOIÂNIA

Deputado Sérgio Bravo pede rede de esgoto

Deputado Estadual Sérgio Bravo (PROS) entregou nessa quarta-feira, escritório ao presidente da Saneago José Carlos Siqueira. O pedido é para que a empresa de saneamento implante as redes de esgoto em

11 bairros da região leste da capital goiana (Jardim Abaporu, Jd. Lageado, Jd. Maria Helena, Residencial Rio Jordão, Res. São Leopoldo, Res. Havaí, Recantinho, Setor Novo Horizonte, Setor Paulo Estrela, Setor

Recanto das Minas Gerais e Setor Tupinambá dos Reis).

Segundo José Carlos Siqueira, assim que a obra de expansão da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) Parque Atheneu ficar pronta em 2017, o trabalho

de implantação das redes de esgoto na região poderá ser iniciado.

Sérgio Bravo já foi vereador por quatro mandatos em Senador Canedo e sempre seu primeiro mandato como deputado estadual.

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318

CARÁTER PEDAGÓGICO

Usuária do transporte coletivo será indenizada por atraso dos ônibus e falta de segurança nos terminais

As empresas Metrobus Transporte Coletivo S/A e Rápido Araguaia foram condenadas a pagar indenização pela má prestação de serviço

ROTA JURÍDICA - As empresas Metrobus Transporte Coletivo S/A e Rápido Araguaia foram condenadas a pagar, cada uma, indenização por danos morais de R\$ 3 mil a uma usuária do transporte público pela má prestação de serviço. Em sua decisão, a juíza substituta Mariana de Queiroz Gomes, do 7º Juizado Especial Cível de Goiânia, destacou que houve “violação à dignidade de uma pessoa, uma afronta ao direito social constitucional de transporte”.

O advogado Leandro Marmo, responsável pela defesa da usuária, afirma que ela usa o transporte público diariamente para trabalhar e, diante do serviço precário, resolveu recorrer à Justiça. A Metrobus foi condenada pelas condições inadequadas do Terminal Padre Pelágio, no tocante à falta de segurança, higiene e demais condições dignas para seus usuários e a Rápido Araguaia pelos atrasos significativos e injustificáveis, além da superlotação nos ônibus. “A decisão representa uma grande mudança de paradigma, inédita em Goiás. O direito reconhecido parece óbvio,

Divulgação



Advogado Leandro Marmo representou a passageira na ação judicial

mas existem milhões de pessoas que não reivindicam judicialmente tal direito, provavelmente por imaginarem que o Poder Judiciário não o reconhecerá”, pontua Marmo. Em defesa, ambas empresas negaram o dever de indenizar, alegando ausência de preenchimento de requisitos da responsabilização civil em casos dessa natureza.

Contudo, a magistrada considerou a responsabilização, pautada pelo artigo 37, inciso 6º, da Constituição Federal, que dispõe: “As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a

terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa”. Caráter pedagógico Marianna de Queiroz Gome também reconheceu a precariedade: “Com efeito, nos termos da redação da lei de concessões, serviço público adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas. Tenho que houve violação a este conceito tanto por parte da Metrobus quanto da Rápido Araguaia, especialmente quanto à eficiência, regularidade e cortesia. Houve falha na prestação do serviço, que enseja responsabili-

zação objetiva”.

Ela ainda citou uma decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo, de 2013, que fixou indenização de mesma natureza em caso similar, comentada inclusive por Leandro Marmo na petição inicial. “O dano moral, mais que caráter ressarcitório ou punitivo, tem um caráter pedagógico. Vivemos hoje uma cultura de descaso com as pessoas, com os seres humanos, especialmente os de estratos sociais menos privilegiados. Não consigo ver no caso um mero aborrecimento ou um fato da vida. Percebo que há uma violação à dignidade de uma pessoa, uma afronta ao direito social constitucional de transporte”, sentenciou.

DIREITO À SAÚDE

Governo de Goiás vai instituir núcleos jurídicos para contestar ações para concessão de medicamentos e cirurgias

O governo do Estado quer instituir núcleos de ações ordinárias e jurídico de mandados de segurança, no âmbito da Secretaria de Saúde, com o objetivo de interpor recursos contra decisões finais e formular pedidos de suspensão de liminares concedidas para a concessão de medicamento e procedimentos cirúrgicos. O projeto está na pauta da sessão desta terça-feira (22) da Assembleia Legislativa, em fase de 2ª votação.

O projeto da Governadoria já foi aprovado pela Assembleia, em primeira votação, na sessão da última 17, e agora consta da pauta da Ordem do Dia desta terça-feira. A proposta também prevê o acompanhamento de ações de rito ordinário, e ainda uma atuação de forma propositiva, em busca da eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à saúde. Essa atuação está hoje restrita à fase inicial do processo judicial do mandado de segurança.

Uma vez transformada em Lei, a representação judicial e extrajudicial, ativa e passiva, do Estado, nas causas referentes ao Direito à Saúde, materiais ou equipamentos médicos, tratamentos, exames ou procedimentos cirúrgicos, internações hospitalares e atendimento em unidade móvel, passa a ser centralizada.

Pela proposta, a adoção das medidas permitirá a redução dos gastos públicos na área da saúde. O governo alega que, em razão da judicialização do Setor, há uma curva ascendente, com o aumento, em média, de gastos de 30% a 40% ao ano.

Na justificativa, o governador Marconi Perillo (PSDB) informa que, até

meados de março deste ano, foram desembolsados 25% do montante gasto com mandados judiciais durante todo ano de 2015. “O cenário torna-se mais preocupante ainda com a iminente informatização dos processos no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, o que tornará mais célere a tramitação e, conseqüentemente, as condenações, podendo ocasionar, pela deficiência no cumprimento, eventual imputação de multa e tipificação de crime de desobediência”, ressalta.

O volume de processos, além de eventuais recursos, exigirá a realização de sustentações orais no Tribunal de Justiça, a elaboração de memoriais, o desenvolvimento de teses com vista a racionalizar os gastos, conforme o projeto. Isso deverá evitar “desvirtuamento e fraudes no sistema, o comparecimento aos Tribunais para persuadir a opinião jurídica das autoridades judiciais acerca dos diversos temas relacionados ao direito à saúde, à participação em palestras, simpósios e afins para a gestão junto a autoridades com poder de decisão e formadores de opinião, tais como o Ministério Público e a imprensa”.

Em agosto passado, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Saúde assinaram um termo de cooperação técnica para a criação de um banco de dados com informações técnicas para subsidiar juízes de todo o país em ações judiciais na área da saúde. Pelo levantamento do Ministério da Saúde, desde 2010 houve um aumento de 727% nos gastos da União com ações judiciais para aquisição de medicamentos, equipamentos, insumos, realização de cirurgias e depósitos judiciais. **ROTA JURÍDICA**

ECONOMIA

Donald Trump diz que Estados Unidos devem sair da Parceria Transpacífico

Ap Photo/Sputnik/Greg Allen



É um acordo de livre comércio assinado em 5 de outubro de 2015, envolvendo 12 países banhados pelo Oceano Pacífico

JOSÉ ROMILDO/ABR - O presidente eleito norte-americano Donald Trump, disse - em vídeo divulgado na noite dessa segunda-feira (21) - que anunciará a retirada dos Estados Unidos da Parceria Transpacífico - Área de Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (Apec, na sigla em inglês) logo depois que tomar posse, em 20 de janeiro de 2017. A Parceria Transpacífico é um acordo de livre comércio assinado em 5 de outubro de 2015, envolvendo 12 países banhados pelo Oceano Pacífico, e constitui a principal aposta do presidente Barack Obama para o desenvolvimento do co-

mércio internacional.

Trump disse ainda que a saída dos Estados Unidos da Parceria Transpacífico vai se dar por meio de uma notificação aos países participantes do acordo. Além disso, informou que vai eliminar as atuais restrições à produção de energia, incluindo a produção de gás de xisto. Essas restrições se referem a controle ambiental. Durante a campanha deste ano, ele

afirmou que as restrições aumentam a regulação existente no país, trazendo sérios prejuízos à economia norte-americana.

Outra medida anunciada por Donald Trump é proteger a infraestrutura dos Estados Unidos de ciberataques e outras formas de ataque. No que se refere aos imigrantes, ele disse que vai orientar o Departamento do Trabalho para investigar “os abusos dos programas de vistos que prejudicam o trabalhador americano”. No que se refere à ética de funcionários no governo, afirmou que vai impor uma proibição de cinco anos para que os funcionários executivos se tornem lobistas.

EMPREGOS

No vídeo, divulgado pelo YouTube, Donald Trump falou sobre a importância das medidas que anunciará no primeiro dia de seu

governo: “Quer se trate de produzir aço, construir carros ou curar doenças, quero que a próxima geração de produção e inovação aconteça aqui, na nossa grande pátria: a América - criando riqueza e empregos para os trabalhadores americanos”.

O vídeo é uma das poucas oportunidades que o público norte-americano tem de ouvir Trump diretamente. Desde que foi eleito há duas semanas, Donald Trump tem evitado falar com os jornalistas. Em vez disso, ele tem usado as redes sociais. Houve apenas três situações em que ele falou à imprensa: a primeira, assim que recebeu um telefonema de Hillary Clinton, na madrugada de 9 de novembro, dando parabéns pela vitória eleitoral; a segunda, uma entrevista ao The Wall Street Journal e a última, uma entrevista ao programa “60 Minutes”, da CBS News.

SEM EFICIÊNCIA

Promotor solicita recomposição de equipes no Complexo Prisional após Operação Livramento

promotor Marcelo Celestino, da 25ª Promotoria de Justiça de Goiânia, com atribuição na tutela difusa da segurança pública, instaurou procedimento preparatório para apurar a deficiência de servidores na Colônia Agrícola do Regime Semiaberto do Complexo Prisional após a deflagração da Operação Livramento.

Segundo ofício encaminhado ao MP pela 2ª Vara da Execução Penal, a situação está causando prejuízos para a eficiência dos servi-

ços da unidade, comprometendo a regularidade da Execução Penal. Leia no Saiba Mais sobre a operação.

Como providência, o promotor requisitou ao secretário estadual de Segurança Pública a recomposição imediata das equipes administrativas e de agentes penitenciários de todas as unidades do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia. Foi concedido o prazo de 10 dias úteis para o cumprimento da requisição.

FORTE:MP-GO

CONCORRÊNCIA 166/16

MP vai acompanhar licitação para contratar serviços de administração penitenciária

Nayara Pereira/MP



pelo promotor, a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, explicitou essa vontade dando início à fase interna da licitação com a elaboração do termo de referência da Concorrência Pública nº 166/2016.

Ainda segundo esclarecido, “a adoção do sistema de gestão no sistema prisional requer o minucioso acompanhamento do Ministério Público, em todas as fases anteriores e posteriores da contratação, uma vez que, no exercício da execução penal, alguns serviços são indelegáveis, bem como esse tipo de contratação envolve a aplicação de vultosos recursos públicos”.

O promotor de Justiça Marcelo Celestino instaurou procedimento preparatório para apurar a informação de que o Estado de Goiás tem a intenção de realizar licitação para contratar empresa especializada na prestação de serviços de administração de estabelecimentos penais, compreendendo a administração e operacionalização, em sistema de gestão, nas Unidades Penitenciárias do Estado de Goiás.

Conforme apontado

Como providência, foi requisitado ao secretário de Segurança Pública que a promotoria seja informada de todos os atos da licitação.

FORTE:MP-GO

ENEM

Locais da segunda prova já estão disponíveis

Os locais de prova da segunda aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) estão disponíveis na página do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) na internet. Os estudantes farão as provas nos dias 3 e 4 de dezembro. Os mais de 277 mil candidatos que tiveram a prova adiada poderão consultar os novos locais na página do Participante e no aplicativo do Enem, nas plataformas Android, iOS e Windows Phone.

A recomendação é que os estudantes conheçam antes o local da prova para evitar atrasos no dia do

exame. O esquema da segunda aplicação será semelhante ao da primeira. Os portões abrem às 12h e fecham às 13h, no horário de Brasília. As provas começam a ser aplicadas às 13h30.

No primeiro dia, os candidatos terão quatro horas e 30 minutos para responder a 90 questões das áreas de ciências humanas e suas tecnologias e de ciências da natureza e suas tecnologias. No segundo dia serão cinco horas e 30 minutos para as provas de redação, linguagens, códigos e suas tecnologias e matemática e suas tecnologias.

SEGUNDA APLICAÇÃO

O Enem foi aplicado nos dias 5 e 6 de novembro para 5,8 milhões de candidatos. Devido a ocupações de escolas, universidades e institutos federais, o Ministério da Educação adiou o exame para um grupo de estudantes que fariam a prova em 405 locais de diferentes estados. Esses estudantes receberam um aviso do Inep por mensagem no celular e e-mail. A ocupação de escolas ocorrem em diversos estados, em protesto contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 55, que limita os gastos do governo federal pelos próximos 20 anos, e a reforma

do ensino médio.

Os locais de prova serão todos alterados. Segundo o instituto, os novos locais terão o padrão necessário para a aplicação das provas e não correrão risco de ocupação até a realização do exame.

As provas serão diferentes daquelas aplicadas no início do mês, mas manterão o mesmo nível de dificuldade, o que, de acordo com o Inep, garantirá a isonomia entre os candidatos. O resultado do Enem será divulgado para todos os participantes no dia 19 de janeiro.

MARIANA TOKARNIA/ABR

DISTRITO FEDERAL

Bens sem utilidade para o governo serão leiloados em 5 de dezembro

Objetos como armários, cadeiras, mesas e divisórias, além de computadores, ventiladores e até carros e caminhões, vão a leilão em 5 de dezembro, às 9 horas, no

auditório da Escola de Governo (SGON Área Especial 1, Quadra 1). Trata-se de bens considerados inservíveis para o governo de Brasília, ou seja, que não podem mais ser

aproveitados no serviço público. Essa é a segunda venda desse tipo em 2016, e a expectativa do Executivo é arrecadar cerca de R\$ 1 milhão.

AGÊNCIA BRASÍLIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAEL ALVES CECILIANO, CPF: 009.061.751-78. REQUERIMENTO Nº 48441**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAFAEL ALVES CECILIANO, CPF: 009.061.751-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APART. 102, BLOCO 1 - 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL DUVINI II, LOTE 14 DA QUADRA A-28, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APART. 102, BLOCO 1 - 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL DUVINI II, LOTE 14 DA QUADRA A-28, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.270 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.977,83 (dois mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA CLAUDIA DE AQUINO SOUSA, CPF: 710.582.651-72. REQUERIMENTO Nº 48443**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA CLAUDIA DE AQUINO SOUSA, CPF: 710.582.651-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL OMEGA I, LOTE 11 DA QUADRA B-34, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL OMEGA I, LOTE 11 DA QUADRA B-34, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.015 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.556,84 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALINE PEREIRA DA SILVA, CPF: 040.934.681-09. REQUERIMENTO Nº 48608**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALINE PEREIRA DA SILVA, CPF: 040.934.681-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 32 DA QUADRA 13 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 32 DA QUADRA 13 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO QNL 16 VIA 31 CASA 26, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA-DF 72160631, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.562 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.814,46 (um mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CAMILO OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 729.597.111-49. REQUERIMENTO Nº 48790**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CAMILO OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 729.597.111-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04-B DA QUADRA 05, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04-B DA QUADRA 05, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.641 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.434,66 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAIZA DA PENHA FAGUNDES, CPF: 928.770.282-91. REQUERIMENTO Nº 48863**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MAIZA DA PENHA FAGUNDES, CPF: 928.770.282-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-C DA QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-C DA QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.815 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.710,33 (seis mil setecentos e dez reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CASSIO DA SILVA NUNES, CPF: 018.934.891-75. REQUERIMENTO Nº 50323**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CASSIO DA SILVA NUNES, CPF: 018.934.891-75, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 10, RESIDENCIAL HIDRA, LOTE 11 RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 10, RESIDENCIAL HIDRA, LOTE 11 RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.819 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.650,59 (um mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DMI VL R\$ 528,48 C/ELCIO ALVES DE OLIVEIRA, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DMI VL R\$ 704,09 C/RENATA SANTOS ME, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DMI VL R\$ 671,82 C/RENATA SANTOS ME, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DMI VL R\$ 900,52 C/RENATA SANTOS ME, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DMI VL R\$ 1.365,61 C/AUTO PECAS BENVINDO LT ME, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DMI VL R\$ 1.263,40 C/ELSON THEODORO STOPPA ME, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DMI VL R\$ 240,86 C/MACHADO E FICK LT, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DMI VL R\$ 27.916,51 C/MATHEUS LOCAOES E SERVICOS EIRELI EPP, EM FV DE CENTRAL DE CAMINHOS E MAQUINAS DE GOIAS EI;CCB VL R\$ 2.103,21 C/LUIZ MOURA DA SILVA, EM FV DE BV FINANCEIRA SA CFI;DMI VL R\$ 141,60 C/IGREJA FUNDAMENTOS DE CRISTO, EM FV DE HOME CENTER NE COM MAT P CONST;DMI VL R\$ 219,24 C/REGIO ANTONIO DA COSTA-ME, EM FV DE G A SILVA E CIA LT;DMI VL R\$ 333,98 C/SIMSAT SERVICOS ESPECIAIS LT, EM FV DE M.M. LIMA ME;DMI VL R\$ 454,74 C/JCK CONSTRUTORA EIRELE-ME, EM FV DE PRIM COM DE FERRAGENS LT ME;DMI VL R\$ 490,00 C/WILLIAN PACHECO AZEVEDO, EM FV DE NARA RAQUEL DE FARIA SOUTO;DMI VL R\$ 714,25 C/MULHER VIRTUOSA COM DE BO, EM FV DE IPE F C DE B E ACESSORIOS LT;DMI VL R\$ 3.626,31 C/CENTRO OESTE IMPLANTES OR, EM FV DE BONE SURG EQUIP MED EIRELI;DMI VL R\$ 13.117,75 C/ELLO DISTRIBUICAO LT ME, EM FV DE BLAU FARMACEUTICA S A;DMI VL R\$ 2.000,00 C/ATIVO CONSTRUTORA, EM FV DE RK TRANSPORTES E LOGISTICA LT;DMI VL R\$ 832,60 C/LUISMAR ALVES VICENTINI, EM FV DE MUNDIAL PEDRAS LT;DMI VL R\$ 270,00 C/BRUNNO MACHADO PEREIRA, EM FV DE RADLUB RADIAL LUBRIFICANTES;DMI VL R\$ 2.177,60 C/VALDICLEIA DOS SANTOS CAMPOS ALVES 01399, EM FV DE PEDREIRA ANHANGUERA SA EMPRESA DE MINER;DMI VL R\$ 12.599,40 C/FLAVIA MARINHO MOTA GYN ME, EM FV DE TECHTEXTIL TECIDOS;DMI VL R\$ 2.746,42 C/RLC ASFALTOS IND E COM LT, EM FV DE POLITUPAN IND E COM DE EMB L;CN VL R\$ 21.702,95 C/ANDRE LUIZ NOGUEIRA, EM FV DE VALHIRES VICENTE DA SILVA;DM VL R\$ 29.025,00 C/T E T ADMINSTRACAO E PARTICIPACOES LT EPP, EM FV DE AGRO SOL LT;DM VL R\$ 29.025,00 C/T E T ADMINSTRACAO E PARTICIPACOES LT EPP, EM FV DE AGRO SOL LT;DM VL R\$ 10.860,71 C/M S M BORGES ME, EM FV DE SEMENTES AGROSOL LT;DM VL R\$ 10.860,71 C/M S M BORGES ME, EM FV DE SEMENTES AGROSOL LT;CHQ VL R\$ 875,14 C/CONDOMINIO RESERVA DO BOSQUE, EM FV DE EDSYSTEM ELETRONICS C/SICOOB;NP VL R\$ 119,80 C/WEMERSON PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE ALINE PRESENTES;DSS VL R\$ 18.000,00 C/RS ENGENHARIA LT, EM FV DE CCL CONSTRUTORA CASTRO LT;DMI VL R\$ 1.899,75 C/NOVA CALDAS ADMINISTRACAO E SERVICOS HOT, EM FV DE REGIA COM DE INFORMATICA LT;DMI VL R\$ 379,95 C/ELDORADO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LT, EM FV DE REGIA COM DE INFORMATICA LT;DMI VL R\$ 628,00 C/GRAFICA E ENCADERNADORA BRASILIENSE LT, EM FV DE COMERCIAL DE PLASTICOS LR EIRELI EPP;DMI VL R\$ 3.343,63 C/E.L.T COM DE CONFECCOES LT -ME, EM FV DE DINAMICA CONFECCOES LT ME;DM VL R\$ 2.074,82 C/SUPER BUENO COM DE PROD ALIM LT, EM FV DE REFRESCOS BANDEIRANTES IND & COM LT;CHQ VL R\$ 4.001,71 C/J R COMERCIAL LT ME, EM FV DE REBIC C/BRASIL;CHQ VL R\$ 7.812,52 C/DOUGLAS VITOR DINIZ DE AMORIM, EM FV DE REBIC C/ITAU;CHQ VL R\$ 272,08 C/RANGEL RAMON RODRIGUES, EM FV DE REFRESCO BANDEIRANTES 0201 C/ITAU;CHQ VL R\$ 196,78 C/RANGEL RAMON RODRIGUES, EM FV DE REBIC C/ITAU;CHQ VL R\$ 259,96 C/RANGEL RAMON RODRIGUES, EM FV DE REBIC C/ITAU;DMI VL R\$ 138,10 C/MARIA APARECIDA DA SILVA, EM FV DE F FERNANDO DE QUEIROZ DIST DE BEBIDA;DMI VL R\$ 150,00 C/MICAELLY FERNANDES DOS SANTOS, EM FV DE INDY AUTO PECAS LT;DMI VL R\$ 246,10 C/JOSE OLIVEIRA NUNES, EM FV DE F FERNANDO DE QUEIROZ DIST DE BEBIDA;DMI VL R\$ 249,00 C/KELEN CRISTINE DE CARVALHO TELES, EM FV DE HERREIRA IND E COM LT;DMI VL R\$ 275,40 C/MDR BUENO CONCERTO DE BOMBAS E MOTORE, EM FV DE DISNAROL DIST NAC DE ROLAMENTOS LT;DMI VL R\$ 688,00 C/FABIO LAFORGA DE SOUZA, EM FV DE AGROCENTRO CAVALO COWBOY LT EPP;DMI VL R\$ 704,00 C/MARCELO DE OLIVEIRA MOURA-EIRELI-ME, EM FV DE FACIL IT MANUTENCAO DE SOFTWARE LT;DMI VL R\$ 1.299,99 C/EPG REPRESENTACOES LT, EM FV DE LUMENS DIST LT;DMI VL R\$ 3.727,17 C/RIFESTA IND COM ENBALAGENS ESPECIAIS, EM FV DE MAXTATAME COM EIRELI EPP;DMI VL R\$ 3.878,20 C/KELEN CRISTINE DE CARVALHO TELES, EM FV DE AULORE IMPORTACAO E EXPORTACAO LT;DMI VL R\$ 3.949,80 C/RIFESTA IND. E COM. DE EMB. ESP. EI, EM FV DE ADRIA FESTA VELAS E DECORACOES LT;DMI VL R\$ 4.163,40 C/KELEN CRISTINE DE CARVALHO TELES, EM FV DE AULORE IMPORTACAO E EXPORTACAO LT;DMI VL R\$ 2.745,00 C/RIFESTA IND COM EMB ESPECIARIA, EM FV DE FESTHAMIRES COM DE ART P FESTA;DMI VL R\$ 3.640,00 C/RIFESTA IND E COM, EM FV DE MEGATOON DO BRASIL;DMI VL R\$ 4.719,60 C/RI FESTA, EM FV DE BENNO IND C A LT;DMI VL R\$ 10.794,00 C/RIFESTA IND. E COM. DE EMB. ESPECIAIS E, EM FV DE COMERCIAL LALETI IMPORTACAO E EXPORTACAO;DMI VL R\$ 1.000,00 C/CJCL DIST LT EPP, EM FV DE O M CONSULTORIA FINANCEIRA E FOMENTO ME;DMI VL R\$ 520,00 C/MARCIA REIS SILVA CABRAL, EM FV DE A C S AUAD PELA COM E TRANSPORTES L;DSI VL R\$ 717,70 C/SALSADORO MASSAS E GRELHADOS E, EM FV DE AGENCIA MARCAIS DE COMUNICACAO LT -DSS VL R\$ 11.000,00 C/ADVOCACIA H COSTA, EM FV DE MAXIMO S IND TRASP AUTO SOCORRO DIST DE PECAS E SERV LT ME;DMI VL R\$ 1.313,78 C/ELLO DISTRIBUICAO LT ME, EM FV DE BLAU;DMI VL R\$ 2.564,29 C/UNIVERSAT IND IMP E EXPORTAD, EM FV DE BALDAN IMPL AGRIC S A;DMI VL R\$ 2.920,76 C/RIFESTA IND E COM, EM FV DE ULTRAFEST COLOR CONCEPTS;DMI VL R\$ 4.428,57 C/UNIVERSAT IND COM IMPORTADORA, EM FV DE BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S;DMI VL R\$ 10.909,50 C/RIFESTA IND E COM DE EMBAL ESPECIAIS EIRELI, EM FV DE VIPEL IND E COM LT;DMI VL R\$ 75,00 C/NEUSA KURAMOTO SADO, EM FV DE RESIDUO ZERO AMBIENTAL LT ME;DMI VL R\$ 65,00 C/IZABELLA CRISTINA SANTANA SPOSITO, EM FV DE RESIDUO ZERO AMBIENTAL LT ME;CHQ VL R\$ 1.100,00 C/PEDRO PEREIRA DA SILVA, EM FV DE RADIO TAXI ARAGUAIA C/ITAU;DMI VL R\$ 1.245,00 C/MS MAR SOARES TRANSP EIRELI ME, EM FV DE SUECIA VEICULOS SA;DMI VL R\$ 17.197,91 C/TECNICA CONSTRUCOES SA, EM FV DE GOYAZ BRITAS LT;DMI VL R\$ 11.666,67 C/ELLO DISTRIBUICAO LT ME, EM FV DE INDL LABORTEXTIL SA;DMI VL R\$ 1.000,00 C/MARCOS PAULO RIBEIRO MORAES, EM FV DE RETIFICA SOLUCAO;DMI VL R\$ 266,66 C/LEONILDO RODRIGUES VITORINO, EM FV DE TONAC INFORMATICA E AUTOMACAO;DMI VL R\$ 350,00 C/CENTRO AUTOMOTIVO OFICINA MAIS-EIRELI ME, EM FV DE ACELTAS;DMI VL R\$ 274,66 C/CENTRO AUTOMOTIVO OFICINA MAIS EIRE, EM FV DE PNEULANDIA COMERCIAL LT;DMI VL R\$ 348,00 C/ZF COM DE VESTUARIO LT, EM FV DE CONCEITUN IND DE ROUPAS LT;DMI VL R\$ 2.110,33 C/RIFESTA IND. COM. DE EMB. ESPECIAIS E, EM FV DE EVAFEST IND E COM LT EPP;DMI VL R\$ 9.100,00 C/VL DIST MED PROD HOSPITALARES, EM FV DE DESEMATEC MOVEIS HOSP;DMI VL R\$ 260,00 C/ALLEN CRISTINA LOPES DE ANDRADE 93602049, EM FV DE BONASA ALIMENTOS SA;DMI VL R\$ 79,00 C/KEILA ESTANISLAU, EM FV DE CL LAVANDERIA LT;DMI VL R\$ 220,00 C/ALAN LUIZ GRANADO DE LIMA, EM FV DE ESCOLA EVANGELICA ANALU LT-ME;DMI VL R\$ 220,00 C/ALAN LUIZ GRANADO DE LIMA, EM FV DE ESCOLA EVANGELICA ANALU LT-ME;DMI VL R\$ 232,50 C/YASMIN GIOVELLI, EM FV DE CL LAVANDERIA LT;DMI VL R\$ 2.646,60 C/ALMIR CARLOS GOMES, EM FV DE COOPERATIVA AGROIND.DOS PRODUTORES RURAIS DO;DMI VL R\$ 9.293,97 C/ALMIR CARLOS GOMES, EM FV DE COOPERATIVA AGROIND.DOS PRODUTORES RURAIS DO;DMI VL R\$ 443,00 C/LUCIANO PIRES DE SOUSA, EM FV DE PERBONI & PERBONI LT; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 22 DE NOVEMBRO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

POLÍTICA

Governadores esperam acordo com Palácio sobre partilha de multas da repatriação

Já receberam um percentual do que foi arrecado em impostos e entendem que também têm direito a parte do que a União recebeu em multas

ALEX RODRIGUES/ABR - Vinte e um governadores e vice-governadores que integram o Fórum Permanente de Governadores se reuniram com o presidente Michel Temer com a expectativa de que o Palácio do Planalto libere a estados e municípios parte dos valores arrecadados com a cobrança de multas pagas por quem aderiu ao programa de regularização de bens e ativos no exterior,

conhecido como repatriação. Os entes da federação já receberam um percentual do que foi arrecado em impostos, como previsto em lei, mas entendem que também têm direito a parte do que a União recebeu em multas.

No total, a Lei da Repatriação de Capitais (Lei 13.254/2016) possibilitou a arrecadação de R\$ 46,8 bilhões, descontada a inadimplência de pessoas físicas e jurídicas que, após aderirem ao programa, não recolheram os valores devidos em Imposto de Renda e multa. A norma prevê a divisão dos valores obtidos com a cobrança de Imposto de Renda sobre os bens

repatriados, mas os estados entendem que a quantia obtida com multas também deve ser dividida. Esse montante chegaria, segundo o grupo, a R\$ 5,2 bi.

Para garantir o recebimento aos valores que afirmam ter direito, vários estados recorreram ao Supremo Tribunal Federal (STF). Na semana passada, a ministra Rosa Weber deferiu liminar a 24 unidades da federação para que a União deposite em juízo os valores correspondentes do Fundo de Participação dos Estados (FPE), questionados por essas unidades.

"Nossa expectativa é de que as multas da repatriação sejam redistribuí-

das aos estados segundo os critérios do Fundo de Participação dos Estados, assim como já foi distribuído o principal [do total arrecadado pela União com a repatriação e previsto na lei]", disse o governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, ao fim da reunião do Fórum Permanente de Governadores, realizada mais cedo, em Brasília. Dezoito governadores, três vice-governadores e um secretário da Fazenda participaram do encontro, representando 22 estados.

Rollemberg foi taxativo ao afirmar que apenas o recebimento dos valores das multas não salvará as finanças dos estados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTAIS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

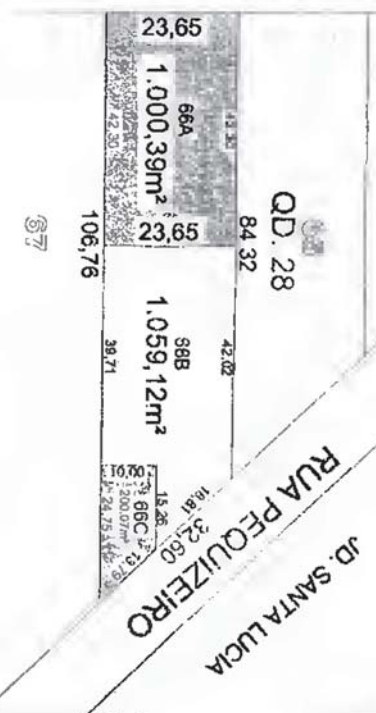
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **NS GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-20.359.284/0001-14, com sede em Goiânia/GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote 66 da quadra 28**, situado no loteamento denominado **JARDIM ÁGUAS LINDAS II**", nesta cidade, com a área de **2.259,58m²**, confrontando pela Frente com a Avenida Terezina, com 23,65 metros, pelo fundo com a Rua Pequizeiro, com 32,60 metros, pelo lado direito com o lote 65, com 84,32 metros e pelo lado esquerdo com o lote 67, com 106,76 metros, sem benfeitorias, objeto da matrícula n.º. **66.766** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **03 (três) lotes** menores que serão denominados **"Lote 66-A da quadra 28**, situado no loteamento denominado **JARDIM ÁGUAS LINDAS II**, nesta cidade, com a área de **1.000,39m²**, confrontando pela Frente com a Avenida Terezina, com 23,65 metros, pelo fundo com o lote 66-B, com 23,65 metros, pelo lado direito com o lote 65, com 42,30 metros e pelo lado esquerdo com o lote 67, com 42,30 metros"; **"Lote 66-B da quadra 28**, situado no loteamento denominado **JARDIM ÁGUAS LINDAS II**, nesta cidade, com a área de **1.059,12m²**, confrontando pela Frente com a Rua Pequizeiro, com 18,81 metros, pelo fundo com o lote 66-A, com 23,65 metros, pelo lado direito com o lote 66-C, com 15,26 metros, e a 90° com 10,00 metros, mais 39,71 metros, com o lote 67, e pelo lado esquerdo com o lote 65, com 42,02 metros" e **"Lote 66-C da quadra 28**, situado no loteamento denominado **JARDIM ÁGUAS LINDAS II**, nesta cidade, com a área de **200,07m²**, confrontando pela Frente com a Rua Pequizeiro, com 13,79 metros, pelo fundo com o lote 66-B, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 67, com 24,75 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 66-B, com 15,26 metros"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 05/07/2016, onde consta o processo administrativo de n.º **32.320/2016**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 21 de Novembro de 2016.
Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

AVENIDA TEREZINA





Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br
HD Hércules Dias

II FÓRUM DE JORNALISTAS DE MÍDIA ELETRÔNICA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Fotos: Arquivo HD



Empresário Guilherme Poli (Zagaia Ecoresort) e Hércules Dias



Paulinho Bauab e Bruninha



Isabelle Accioly e Deyze Neves



Marcelo Fontes, Úrsula Montes e Fernando Fischer



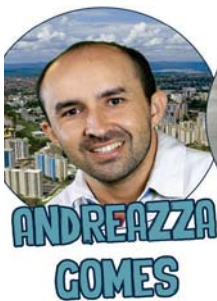
Isabella Accioly e o Ministro de Turismo, Mark Beltrão



Edinho Neves recepciona Mark Beltrão



PROGRAMA MESA DE NOTÍCIAS



NO AR

DE SEGUNDA A SEXTA AO MEIO DIA

GOSPEL HD
 1# DA INTERNET
 OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!
www.gospelhd.com.br

TELEFONEIS ÚTEIS	
Ambulância - SAMU - 192	Rodoviária de Goiânia - (62) 3240-0000
Bombeiros - 193	Aeroporto Internacional Santa Genoveva - 3265-1500
Polícia Militar - 190	Água e Esgoto - 115
Polícia Federal-194	Celg - Companhia Energética de Goiás - 0800 62 0196
Polícia Civil-197	Anel - 144
Defesa Civil-1 99	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - 180
Guarda Municipal - 153	
DETRAN - 154	
Polícia Rodoviária Estadual - 198	
Polícia Rodoviária Federal - 191	
Disque Denúncia - 181	

Xuxa revela que beijou pela primeira vez aos 11 anos: “achei que tinha ficado grávida”

De passagem pelos EUA para visitar a filha, Sasha, Xuxa Meneghel foi entrevistada por Matheus Mazzafera e contou ao apresentador como foi seu primeiro beijo. “Eu tinha 11 anos de idade. Eu beijei um cara chamado Dunga, que era o melhor amigo do meu irmão. Um negro, lindo! E aí quando ele colocou um pedacinho da língua, eu achei que tinha ficado grávida”, disse a eterna Rainha dos Baixinhos.

A apresentadora também contou que o namorado, Junno Andrade, com quem se relaciona há quatro anos é seu ‘boy

crush’.”Esse aí é o cara que eu pego até no escuro, eu vou pelo cheiro”, disse Xuxa, que foi interrompida por Luciana Gimenez, que assistia à entrevista, ao ser questionada sobre quem seria sua ‘girl crush’. “Me pega, Xuxa”, brincou a apresentadora do “Superpop”. Entre a mulheres que consideraria ‘girl crushes’, Xuxa destacou Gisele Bündchen, Luiza Brunet e Demi Moore. Sobre sua nova experiência com um canal no Youtube, Xuxa revelou que está adorando a liberdade que tem na internet. “Ainda tô muito no começo e entrei bas-



tante de brincadeira. Mas na TV a gente não pode fazer muita coisa, e tem que falar com as pessoas... ‘Eu posso fazer isso?’, ‘será que é permitido

faz isso?’. E no Youtube você pode tudo e isso para mim é fascinante por poder fazer as coisas que eu não posso na televisão”, explicou ela.

Tom Cavalcante: “Fomos invadidos por uma divisão social e religiosa que prejudica a liberdade de expressão”

João Canabrava, Pit Bicha, Ribamar, Ana Maria Bela e Roberto Carlos: a lista de personagens criados e eternizados por Tom Cavalcante é extensa. Após uma extensa carreira com programas na Rede Globo e na Record, Tom foi morar em Los Angeles, onde está desde 2012 em busca de uma projeção internacional. Paralelamente, fechou contrato com o Multishow, onde já apresentou também o “#PartiuShopping” e agora segue com a sua segunda atração no canal.

Partindo do ponto de vista de alguém que já passou por mais de três décadas fazendo humor, ele avalia a diferença entre a cena atual da comédia e aquela na qual começou sua

trajetória profissional: “O mundo evoluiu e o humor americano de stand up, com o advento da internet e da globalização, encorajou muita gente a subir aos palcos e mostrar suas observações em textos autorais sobre os nossos costumes. Alguns bem ricos e engraçados, outros só tentativas. Excetuando as piadas que continuam sempre presentes nas apresentações tradicionais, o restante se iguala na construção de textos próprios”, avalia.

Acostumado a brincar com temas como homossexualidade, alcoolismo e a divisão de classes sociais, Tom percebe que a onda do politicamente correto e do conservadorismo



tem crescido no país, e comenta: “O Brasil tornou-se um país reativo e dividido. Tudo passou a ser levado muito a sério. Sociologicamente, fomos invadidos por uma divisão social e religiosa que prejudicou bastante a liberdade de expressão”, lamenta. Ao mesmo tempo, o comediante não deixa a

peteca cair diante dessa onda. “Entendo que faz parte da evolução de um país jovem democraticamente e com graves problemas sociais.” Ele ainda consegue ver as redes sociais como uma grande aliada de seu trabalho: “Na construção de textos elas tornam-se referência. São uma mão na roda”.

Fátima Bernardes comenta polêmica causada por enquête do “Encontro”: “me surpreendeu”

Fátima Bernardes abriu o programa “Encontro”, de terça-feira (22), falando sobre a polêmica causada por um enquête realizada na atração na semana passada. A apresentadora recebeu o major Ivan Blaz, porta-voz da PM do Rio de Janeiro, para falar sobre os ataques que recebeu depois de questionar, durante o programa, quem um médico deveria atender primeiro em uma situação em um policial e um traficante chegassem ao hospital feridos, sendo o estado do bandido mais grave.

“Eu gostaria de esclarecer que a matéria mostrava um dilema ético, específico da área médica, que é o tema do filme ‘Sob Pressão’, que estava sendo lançado naquele dia. A enquête girava em torno da questão da ética médica. Me surpreendeu muito a repercussão, principalmente nas redes sociais, porque as pessoas reagiram como se o programa tivesse feito uma opção por um traficante em detrimento de um policial. Jamais nós usaríamos



um espaço conquistado num programa que discute temas relevantes para o país para ficarmos ao lado de alguém que está fora da lei”, explicou Fátima Bernardes, que também deixou claro que por não ser médica, escolheria o policial, mesmo sem ter dado sua opinião no momento da enquête. “Uma pessoa nas redes sociais perguntou o que eu faria se fosse um dos meus filhos e um traficante baleado, se eu escolheria o traficante também. É engraçado porque no dia da enquête eu nem dei a minha opinião. Mas quero deixar claro que entre o traficante e o policial, eu certamente escolheria o policial, mas faria isso porque não sou médica”, disse a apresentadora.



Locação e Vendas
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ 0,04

62 3920-1235
62 9256-4933

BRASÍLIA

Cultura recebe inscrições de projetos de carnaval de rua em 2017

Interessados em conseguir incentivo fiscal para organizar celebrações de carnaval de rua em 2017 têm até 9 de dezembro para se inscrever. As regras para receber a autorização de captação de

recursos foram publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal. Pessoas físicas e jurídicas podem se cadastrar com um projeto que contenha um plano de gastos e com formulários presentes

no site do Fundo de Apoio à Cultura (FAC). Os documentos devem ser entregues no protocolo da secretaria — Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional —, de segunda a sexta-feira.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SERGIO DE MATOS REIS, CPF: 727.466.021-72. REQUERIMENTO Nº 50335

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SERGIO DE MATOS REIS, CPF: 727.466.021-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 25-T, RESIDENCIAL SANTIAGO, LOTE 25 DA QUADRA 104 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 25-T, RESIDENCIAL SANTIAGO, LOTE 25 DA QUADRA 104 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.285 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.979,82 (um mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBERVAL DE OLIVEIRA TRAJANO, CPF: 763.830.164-15. REQUERIMENTO Nº 52451

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROBERVAL DE OLIVEIRA TRAJANO, CPF: 763.830.164-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 1A-34 DA QUADRA 23 CONJUNTO A, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 1A-34 DA QUADRA 23 CONJUNTO A, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.979 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.301,98 (três mil trezentos e um reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GENESI ALVES DE JESUS, CPF: 815.479.351-20. REQUERIMENTO Nº 52545

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GENESI ALVES DE JESUS, CPF: 815.479.351-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL AMARAL II, LOTE 22 DA QUADRA 29 CONJUNTO B, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL AMARAL II, LOTE 22 DA QUADRA 29 CONJUNTO B, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.612 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.599,29 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRE RODRIGUES DE ABREU, CPF: 006.141.101-90. REQUERIMENTO Nº 52562

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDRE RODRIGUES DE ABREU, CPF: 006.141.101-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-5 DA QUADRA 05, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-5 DA QUADRA 05, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.762 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.340,05 (quatro mil trezentos e quarenta reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AIRTON CASTRO FRAZAO, CPF: 049.846.891-70. REQUERIMENTO Nº 52606

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AIRTON CASTRO FRAZAO, CPF: 049.846.891-70, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25 DA QUADRA B CONJUNTO 02, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25 DA QUADRA B CONJUNTO 02, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 15.513 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.418,33 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILVANDETE FERREIRA DA SILVA, CPF: 033.227.271-06. REQUERIMENTO Nº 52632

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SILVANDETE FERREIRA DA SILVA, CPF: 033.227.271-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31-B DA QUADRA 98 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31-B DA QUADRA 98 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.720 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.330,61 (dois mil trezentos e trinta reais e sessenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DF

Fórum sobre sistema socioeducativo discute medidas em meio aberto

Servidores e gestores do sistema socioeducativo do Distrito Federal, além de adolescentes, familiares e representantes da sociedade civil, discutirão o fortalecimento das me-

didadas em meio aberto no 1º Fórum Distrital de Priorização do Meio Aberto: fortalecendo as medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade,

em 24 e 25 de novembro, das 9 às 17 horas.

O encontro, no auditório do Uniceub (707/907 Norte), é promovido pela Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDA VIEIRA DE ARAUJO, CPF: 985.035.021-00. REQUERIMENTO Nº 52633

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDA VIEIRA DE ARAUJO, CPF: 985.035.021-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09A-6 DA QUADRA 03, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I - ETAPA B, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09A-6 DA QUADRA 03, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I - ETAPA B, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.730 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.311,04 (um mil trezentos e onze reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUDITE PEREIRA DA SILVA, CPF: 700.755.901-82 E DANIEL DA SILVA GONCALVES, CPF: 045.226.471-58. REQUERIMENTO Nº 52652

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JUDITE PEREIRA DA SILVA, CPF: 700.755.901-82 e DANIEL DA SILVA GONCALVES, CPF: 045.226.471-58, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12 DA QUADRA 03, JARDIM AMERICA III, NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12 DA QUADRA 03, JARDIM AMERICA III, NESTE MUNICIPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 405 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.147,29 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBSON DOS SANTOS SILVA, CPF: 461.300.121-87 E ELENICE OLIVEIRA SILVA, CPF: 709.107.821-72. REQUERIMENTO Nº 52661

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROBSON DOS SANTOS SILVA, CPF: 461.300.121-87 e ELENICE OLIVEIRA SILVA, CPF: 709.107.821-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-F DA QUADRA 62 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-F DA QUADRA 62 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.792 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.325,97 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE OSMAR JOSE DA SILVA, CPF: 468.103.231-04. REQUERIMENTO Nº 53459

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). OSMAR JOSE DA SILVA, CPF: 468.103.231-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-F, DA QUADRA 87 CONJUNTO B, DO SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-F, DA QUADRA 87 CONJUNTO B, DO SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICIPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.866 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.172,01 (um mil cento e setenta e dois reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AVANILDO CAMARGO BUENO, CPF: 050.772.315-59. REQUERIMENTO Nº 52986

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AVANILDO CAMARGO BUENO, CPF: 050.772.315-59, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03-A DA QUADRA B-21, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03-A DA QUADRA B-21, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 52.838 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.435,91 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ECIMAR FARIAS OLIVEIRA, CPF: 033.832.553-01. REQUERIMENTO Nº 52975

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ECIMAR FARIAS OLIVEIRA, CPF: 033.832.553-01, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17, DA QUADRA 25-A, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17, DA QUADRA 25-A, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICIPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.844 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.768,97 (um mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JADIEL FEITOSA
DA SILVA, CPF: 877.252.313-15.
REQUERIMENTO Nº 53472**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JADIEL FEITOSA DA SILVA, CPF: 877.252.313-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25, DA QUADRA 37, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25, DA QUADRA 37, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.896 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.709,18 (um mil setecentos e nove reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIO
VENICIO PINTO, CPF: 051.303.724-17.
REQUERIMENTO Nº 53483**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCIO VENICIO PINTO, CPF: 051.303.724-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 43, DA QUADRA 97, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 43, DA QUADRA 97, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.567 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.610,00 (um mil e seiscentos e dez reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADAILTON RODRIGUES
DE SOUSA, CPF: 002.293.961-00.
REQUERIMENTO Nº 53525**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADAILTON RODRIGUES DE SOUSA, CPF: 002.293.961-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19 DA QUADRA 52, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19 DA QUADRA 52, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.826 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.017,80 (dois mil dezessete reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEXANDRE DE SOUSA
SANCHES, CPF: 522.807.051-68 E JOELMA
MARIA DA SILVA SANCHES, CPF: 995.137.304-68.
REQUERIMENTO Nº 53546**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEXANDRE DE SOUSA SANCHES, CPF: 522.807.051-68 e JOELMA MARIA DA SILVA SANCHES, CPF: 995.137.304-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12 DA QUADRA 13, JARDIM VITORIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12 DA QUADRA 13, JARDIM VITORIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.727 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.154,40 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEOVANE GOMES
DA SILVA, CPF: 727.485.831-91.
REQUERIMENTO Nº 53549**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GEOVANE GOMES DA SILVA, CPF: 727.485.831-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-B DA QUADRA 78 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-B DA QUADRA 78 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.574 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.102,86 (dois mil cento e dois reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE PEREIRA DE SOUZA
NETTO, CPF: 002.733.431-73 E SABRINA GOMES GEBRIM,
CPF: 003.045.351-84.
REQUERIMENTO Nº 53561**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE PEREIRA DE SOUZA NETTO, CPF: 002.733.431-73 e SABRINA GOMES GEBRIM, CPF: 003.045.351-84, devedor fiduciante do imóvel alienado, R A CHACARA 166A LOTE2 NR 2 SETOR SUL FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R A CHACARA 166A LOTE2 NR 2 SETOR SUL FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 49.922, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.125,72 (dois mil cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAIRO DE SOUZA
OLIVEIRA, CPF: 857.459.011-87.
REQUERIMENTO Nº 53752**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAIRO DE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 857.459.011-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 51-A DA QUADRA 40 CONJ. A, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 51-A DA QUADRA 40 CONJ. A, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 8.824 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 565,33 (quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDINALDO RIBEIRO
DOS SANTOS, CPF: 018.967.885-21 e JOSEMILSA
MARCAL DA SILVA, CPF: 005.598.355-31.
REQUERIMENTO Nº 54191**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDINALDO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 018.967.885-21 e JOSEMILSA MARCAL DA SILVA, CPF: 005.598.355-31, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA J, RESIDENCIAL CRISTAL II, LOTE 02 DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA J, RESIDENCIAL CRISTAL II, LOTE 02 DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.430 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.065,79 (dois mil sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILVAIL
DE BRITO, CPF: 986.106.605-59 E MARIA APARECIDA
CONCEICAO DA CAMARA, CPF: 992.169.491-04.
REQUERIMENTO Nº 53792**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILVAIL DE BRITO, CPF: 986.106.605-59 e MARIA APARECIDA CONCEICAO DA CAMARA, CPF: 992.169.491-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL PIAUÍ, LOTE 24 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL PIAUÍ, LOTE 24 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.846 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.963,63 (um mil novecentos e sessenta e três reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEIDIMAR MARIA
DA CONCEICAO, CPF: 657.090.393-49.
REQUERIMENTO Nº 53942**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEIDIMAR MARIA DA CONCEICAO, CPF: 657.090.393-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 5-L DA QUADRA J, CHÁCARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 5-L DA QUADRA J, CHÁCARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.859 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.624,74 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIANA CARNEIRO
VICENTE, CPF: 048.686.861-35.
REQUERIMENTO Nº 53832**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JULIANA CARNEIRO VICENTE, CPF: 048.686.861-35, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23A-5 DA QUADRA 57 CONJUNTO A, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23A-5 DA QUADRA 57 CONJUNTO A, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.750 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.440,41 (um mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO JOSE
SANTOS RODRIGUES, CPF: 609.586.083-00.
REQUERIMENTO Nº 54240**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO JOSE SANTOS RODRIGUES, CPF: 609.586.083-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APART. 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL JÚLIA ELISA, LOTE 01A-3 DA QUADRA 17 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APART. 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL JÚLIA ELISA, LOTE 01A-3 DA QUADRA 17 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.761 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.468,99 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

(62) 9 9263-6547 Tim (62) 9 8436-2822 Oi
Claro (62) 9 9195-9761 Tel: (62) 3282-7409 /
(62) 9 8300-4318 Claro (64) 3453-8883

editais@portalgazeta.com.br

Tudo tem a sua razão de ser.



SEGURANÇA

Polícia Civil nomeia 73 profissionais para reforçar investigação criminal

Um reforço de 73 profissionais será integrado à Polícia Civil do Distrito Federal. A nomeação dos novos servidores foi publicada nesta terça-feira (22), no Diário Oficial do

Distrito Federal. São 27 delegados, 40 papiloscopistas e seis peritos médicos-legistas aprovados no concurso de 2014. O prazo para a posse é de até 30 dias. Depois disso, os con-

vocados têm até 15 dias para entrar em exercício.

Nosso Pacto pela Vida, que tem entre os objetivos a redução de homicídios e o combate aos crimes contra o patrimônio.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA LUCIA MENDONÇA, CPF: 589.586.491-00. REQUERIMENTO Nº 54514

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA LUCIA MENDONÇA, CPF: 589.586.491-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-01 DA QUADRA 10, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-01 DA QUADRA 10, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.660 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 13.169,50 (treze mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO ANDRADE DOS SANTOS, CPF: 023.220.421-70 E ANDRIELE CRISLEY DA SILVA CARNEIRO LEITE, CPF: 700.024.371-63. REQUERIMENTO Nº 54750

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULO ANDRADE DOS SANTOS, CPF: 023.220.421-70 e ANDRIELE CRISLEY DA SILVA CARNEIRO LEITE, CPF: 700.024.371-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23A-1 DA QUADRA 57 CONJUNTO A, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23A-1 DA QUADRA 57 CONJUNTO A, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.746 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.143,60 (cinco mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUAN INACIO DOS SANTOS FERREIRA, CPF: 035.530.121-02. REQUERIMENTO Nº 54770

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUAN INACIO DOS SANTOS FERREIRA, CPF: 035.530.121-02, devedor fiduciante do imóvel alienado, R F QUADRA 38 CASA NR 20 CASA 19A PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808080, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R F QUADRA 38 CASA NR 20 CASA 19A PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808080, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 56.433, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.755,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEAM FELIPE DE FRANCA XAVIER, CPF: 033.181.711-07. REQUERIMENTO Nº 54791

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JEAM FELIPE DE FRANCA XAVIER, CPF: 033.181.711-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 04, TÉRREO, BLOCO B, RESIDENCIAL 7 LM - XII, LOTE 09, DA QUADRA A-26, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 04, TÉRREO, BLOCO B, RESIDENCIAL 7 LM - XII, LOTE 09, DA QUADRA A-26, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.987 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.985,37 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEAN PABLO DOS SANTOS, CPF: 024.248.441-78. REQUERIMENTO Nº 54781

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JEAN PABLO DOS SANTOS, CPF: 024.248.441-78, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 20 NR 26 QD 03 JARDIM BELA VI FORMOSA GO 73808800, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 20 NR 26 QD 03 JARDIM BELA VI FORMOSA GO 73808800 RUA SAO BENEDITO NR 173 NR173 FORMOSINHA FORMOSA GO 73813401, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 55.237, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 700,57 (setecentos reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO DE ALMEIDA ARAUJO, CPF: 016.067.681-90. REQUERIMENTO Nº 54809

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCELO DE ALMEIDA ARAUJO, CPF: 016.067.681-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 06, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XIX, LOTE 02A-11, CONJUNTO A, DA QUADRA 90, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 06, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XIX, LOTE 02A-11, CONJUNTO A, DA QUADRA 90, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.105 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.958,71 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARTINHO MORAES
DA CONCEICAO FILHO, CPF: 024.781.272-29.
REQUERIMENTO Nº 54813**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), MARTINHO MORAES DA CONCEICAO FILHO, CPF: 024.781.272-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL NEW QUEDAS III, LOTE 1072, DA QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL NEW QUEDAS III, LOTE 1072, DA QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.457 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.071,77 (oito mil setenta e um reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WANDERLEI
SOUZA SILVA, CPF: 028.502.851-02.
REQUERIMENTO Nº 54840**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), WANDERLEI SOUZA SILVA, CPF: 028.502.851-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 19, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXVI, LOTE 10 DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 19, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXVI, LOTE 10 DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.800 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.675,18 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIENE MORAES
DA COSTA, CPF: 034.802.621-80.
REQUERIMENTO Nº 54854**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), ELIENE MORAES DA COSTA, CPF: 034.802.621-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL SOBRENATURAL IV, LOTE 07 DA QUADRA B-30, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL SOBRENATURAL IV, LOTE 07 DA QUADRA B-30, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.422 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.868,06 (seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

ECONOMIA

Desvalorização do real será parte do “efeito Trump”, prevê secretário

Reprodução

O segundo efeito poderia contribuir para aumentar os preços do minério de ferro e da commodity exportada pelo Brasil

MARIANA BRANCO /ABR -

O secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Fábio Kanczuc, afirmou que um dos impactos para o Brasil da eleição de Donald Trump à Presidência dos Estados Unidos deve ser a depreciação do câmbio, ou seja, a desvalorização do real frente ao dólar. Kanczuc disse, porém, que, por enquanto, não estão claros quais serão os efeitos do governo Trump



sobre o crescimento da economia brasileira.

“Já houve um pouco desse movimento, de o real perder [valor] para o dólar. O impacto sobre o

crescimento econômico [do Brasil] não é claro. A priori, o melhor cenário é que o câmbio vai estar mais desvalorizado e o crescimento se mantém

da mesma forma”, disse Kanczuc, na entrevista coletiva em que anunciou piora das projeções do governo para o Produto Interno Bruto (PIB) em

2016 e 2017. Para o secretário, a eleição de Trump criou uma “incerteza brutal”. “Ele falava muita coisa, e a gente não sabe, exatamente, o que vai ser implementado”, comentou. No entanto, segundo Kanczuc, duas linhas básicas de efeitos podem ser antecipadas.

Uma delas é a redução - ou interrupção do crescimento - do comércio dos Estados Unidos com os demais países, o que prejudicaria o crescimento norte-americano. A outra é uma potencial compensação dessa redução, em razão dos investimentos em infraestrutura anunciados por Trump.

O segundo efeito poderia contribuir para aumen-

tar os preços do minério de ferro, commodity (produto primário com cotação em mercados internacionais) exportada pelo Brasil. Assim, a desvalorização do real também poderia ser atenuada.

O presidente do Banco Central (BC), Ilan Goldfajn, também comentou a eleição de Trump nesta segunda-feira, no Rio de Janeiro. Ele disse que o resultado trouxe mais um elemento de incerteza para os mercados. Goldfajn ressaltou, porém, que o BC monitora de perto o desenvolvimento dos mercados internacionais para não permitir efeitos dos “choques externos” na estabilidade macroeconômica.



TEIXEIRA MENDES CONTA

A professora pergunta para os alunos: - Quem é que quer ir par ao céu? Todos levantam a mão, menos o Joãozinho. - E você Joãozinho? Não quer ir para o céu? - Querer eu quero, mas a minha mãe falou que depois da aula era para eu ir direto para casa!

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

BOLO PRESTÍGIO

INGREDIENTES

BOLO:
3 ovos
1/2 xícara (chá) de óleo
1 xícara (chá) de leite
1 xícara (chá) de açúcar
1 xícara (chá) de chocolate em pó
2 xícaras
de farinha de trigo
1 colher (sopa)
de fermento
coco ralado
a gosto

CALDA:

1 garrafa de leite
de coco
1 xícara de leite
3 colheres (sopa)
de açúcar

RECHEIO:

1 lata de leite
condensado
1 colher (sopa)
de margarina
100 g de coco ralado

COBERTURA:

3 colheres (sopa)
de margarina
8 colheres (sopa)
de açúcar
2 colheres (sopa)
de chocolate em pó
2 xícaras de leite



MODO DE PREPARO

BOLO:
Bata no liquidificador, os ovos, o óleo e o leite por 3 minutos e reserve. Em um recipiente, misture o açúcar, o trigo, o fermento, o chocolate e o coco ralado a gosto. Despeje sobre a mistura do liquidificador e mexa até que a massa fique consistente. Despeje a massa em uma forma

untada e leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos ou até que ao enfiar um garfo, este saia limpo. Deixe esfriar, corte ao meio e reserve.

CALDA:
Em um recipiente, misture todos os ingredientes e despeje sobre a massa cortada ao meio para umedecê-la.

RECHEIO:
Em uma panela, leve todos

os ingredientes ao fogo até desgrudar do fundo e recheie o bolo. Cubra com a outra metade da massa, faça alguns furos com o garfo e despeje mais calda.

COBERTURA:
Leve todos os ingredientes ao fogo até obter uma consistência firme e cubra o bolo. Leve à geladeira por aproximadamente 45 minutos.

resumo de novelas

Malhação "Pro Dia Nascer Feliz"

■ Caio diz a Tânia que está envolvido com ela. Nanda se decepciona com Rômulo e dá um ultimato no namorado. Fábio pergunta a Tânia se ela está namorando Caio. Bárbara flagra Jabá e Juliana mexendo na motocicleta de Ricardo. Caio pede que Tânia pense em namorá-lo. Joana pergun-

ta se Tânia ainda gosta de Ricardo. Lucas é rude com Juliana. Belloto apresenta Ortega a Rômulo. Ricardo questiona Tânia sobre a relação com Caio. Luiza inventa para Lucas que gosta de Jabá. Rômulo pede desculpas a BB. Ricardo proíbe Juliana de passear de motocicleta com Jabá.

Sol Nascente

■ Alice tem uma conversa séria com Mario. Mano observa Ralf e Milena juntos. Hirô fica frustrada com a recusa de Akira em beijá-la. Mario e Alice fazem as pazes. Carolina invade o quarto de Cesar, depois que Paula vai embora. Wagner tenta convencer Alice a esquecer que a explosão na traineira foi crim-

inosa. Ralf pede para Felipe ir até a casa de Sirlene. Cesar tenta comprar uma moto com Mario. Peppino conta para Hideo que ele e Nanda se beijaram. Mieko tenta entender a investigação de Damasceno. Ralf pensa em Milena. Alice seleciona uma das empresas falsas indicadas por Cesar para fazer negócio.

Rock Story

■ Diana e Léo são levados para a delegacia, onde encontram vários repórteres. Néia se desespera ao saber da prisão do filho. Zac constata que o dinheiro de Gui desapareceu. Néia invade o escritório de Lázaro, e Gordo se preocupa com Diana. Edith conta para Gui por que

Júlia brigou com ele. Vanessa arruma um emprego para Júlia. Gordo chega à delegacia e pede para conversar com Diana. Júlia fica à espreita de Alex. Lázaro tenta proteger Diana na saída da delegacia. Roberto convence Nicolau a contar para os pais sobre sua doença.

Cúmplices de um Resgate

■ Otavio entra desesperado na casa de Rebeca. Maurício entra em seguida. Otavio mostra a todos a ficha criminal de Maurício. No ensaio, Priscila fala sobre seu fã misterioso e diz que marcou um encontro com ele. Maurício diz que não nega seu passado criminoso, mas encon-

trou Deus na cadeia e agora é uma nova pessoa. Rebeca e Otavio discutem feio e todos escutam. Isabela conta o que aconteceu para Dóris, Téo e Mateus. Disfarçado, Geraldo escapa da cadeia. Mateus, Dóris e Téo contam a Sabrina que suspeitam que Maurício roubou o totem.

A Lei do Amor

■ Augusto afirma a Vitória que cuidará dela. Juninho desconfia das atitudes de Aline. Yara leva Aline para trabalhar na loja de conveniência de Salete. Antônio defende Helô quando ouve Letícia falando mal da mãe. David aconselha Antônio a dar uma chance para Olavo. Isabela comenta com Flávia que não gostou da forma com que Tiago falou com ela. Luciane avisa a Salete para vigiar Aline. Aline

fica sabendo por Gledson que Vitória foi morar com Augusto. Vitória não acredita no arrependimento de Aline e a expulsa da casa de Augusto. David avisa a Tião que viajará para a Espanha. Mileide alerta Augusto que ele perderá a eleição se Vitória continuar em sua casa. Letícia procura Antônio para lhe pedir desculpas. Tiago exige que Isabela revele quem lhe deu dinheiro.

